



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2023

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo N.º 01/2023

Tarumã, 09 de fevereiro de 2023.
33.º Ano da Emancipação Política
31.º Ano da Instalação

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-UNIÃO BRASIL e BRUNO REZENDE MONTEIRO-UNIÃO BRASIL, vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2023, do Poder Legislativo que **“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TARUMANESE AO DEPUTADO ESTADUAL, REINALDO DE SOUZA ALGUZ”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. Alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Deputado Estadual, Reinaldo de Souza Alguz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.

Art. 2.º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa. Na impossibilidade de sua realização, o título deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de fevereiro de 2023.
33.º Ano da Emancipação Política
31.º Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRICIA BARATELA
VEREADORA-PSB
1ª SECRETÁRIA

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-UNIÃO BRASIL
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

REINALDO DE SOUZA ALGUZ, popularmente conhecido como REINALDO ALGUZ, nasceu em Tupã/SP em 06 de janeiro de 1963. É engenheiro agrônomo e empresário. Pregador e conferencista ligado à Renovação Carismática Católica (RCC) e fundador da Sociedade Irmãos da Misericórdia (SIM). Atualmente, é deputado estadual pelo 4º mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), fundador e presidente do Instituto Liberdade e Comunidade (LIBCOM).

Ingressou na vida pública em 2006, elegendo-se deputado estadual. Foi reeleito outras três vezes, nos anos de 2010, 2014 e 2018. Concorreu ao cargo de Deputado Federal pelo União Brasil nas Eleições 2022, conquistando 62.666 votos, dos quais 268 foram em Tarumã.

Sua atuação parlamentar se destaca pela promoção da saúde e de instituições de saúde, como hospitais e santas casas, da defesa da vida e da família e da livre iniciativa, bem como, pelo incentivo à economia sustentável, à proteção dos recursos naturais e ao desenvolvimento da região oeste do Estado.

É um dos responsáveis pelo projeto de reativação da malha ferroviária paulista, que visa à mudança da matriz de transporte de São Paulo, e pela diversificação da matriz energética do Estado, principalmente por meio da instalação de usinas fotovoltaicas que têm em vista o abastecimento do setor energético com energia limpa e sustentável.

São de sua autoria, por exemplo, a Lei nº 14.691/12, que prevê o uso de asfalto enriquecido com borracha de pneus inservíveis na conservação de rodovias; a Lei nº 15.303/14, que incentiva o uso de óleo lubrificante reciclado e a Lei nº 15.562/14, que determina às maternidades a prestação de assistência especial às mães cujos bebês tenham deficiência ou doença que exija tratamento continuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Desenvolve um trabalho de descobrimento e aperfeiçoamento das lideranças políticas por todo estado de São Paulo, tendo contribuído diretamente para a eleição de inúmeros vereadores, prefeitos e dois deputados federais, que enxergaram, sob sua orientação, a importância de participar e contribuir para o bem comum por meio da política.

Reinaldo Alguz tem visitado o Município de Tarumã seguidas vezes, tendo externado carinho e apreço pelo povo tarumaense e pela cidade. Tem dito sempre com humor e entusiasmo que “Tarumã é onde ele vai passar a velhice”. Destinou nos últimos dois anos, juntamente com sua equipe, aproximadamente 2,5 milhões de reais em recursos para o nosso Município, destacando as áreas da Saúde, Educação, Social, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a este Deputado Estadual, que muito já contribuiu e continua contribuindo com o desenvolvimento do nosso País, Estado e Município, prezando sempre pela melhoria da qualidade de vida da nossa população de forma responsável e sustentável.

Certos e convictos de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, contamos com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, e aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

BRUNO REZENDE MONTEIRO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

